



# MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo  
CNPJ 44.567.014/0001-67



## TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

**Ref: PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2019**

MARCELO BUENO DA SILVA, Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do Edital do Pregão Presencial SRP nº 042/2019, que tem como objeto registro de preços para eventuais aquisições de materiais de informática e eletrônicos para as secretarias do município, nos termos do artigo 21, §4º, da Lei 8.666/93, como segue:

**No Preâmbulo, onde se lê:**

**1.4.** A sessão de processamento do Pregão será realizada na Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo, na Rua Garcia Braga, nº 93, centro, **iniciando-se no dia 29 de novembro de 2019, às 14h00min (Quatorze horas)** e será conduzida pelo(a) Pregoeiro(a) com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo licitatório.

**Leia-se:**

**1.4.** A sessão de processamento do Pregão será realizada no C.R.A.S., na Rua Fernando Cesar Junior, nº 732, Vila Bom Jesus, **iniciando-se no dia 11 de dezembro de 2019, às 14h00min (Quatorze horas)** e será conduzida pelo(a) Pregoeiro(a) com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo licitatório.

**No ANEXO I, onde se lê:**

**6.2.** Para o item 01 (MICROCOMPUTADOR COMPLETO) a proposta comercial deverá vir acompanhada de declaração em papel timbrado e com firma reconhecida do proprietário da empresa que prestará os serviços de garantia e assistência técnica para os computadores sendo que esta empresa deverá estar situada numa distância máxima de 50 km do Município de São Pedro do Turvo – SP. A não apresentação da declaração resultará na desclassificação da empresa licitante.

**Leia-se:**

**6.2.** Para efeitos de garantia, a proposta comercial deverá vir acompanhada de declaração em papel timbrado e com firma reconhecida do proprietário da empresa vencedora, ou procurador (com procuração devidamente assinada), de que prestará serviços de garantia total ONSITE (serviços prestados na sede da Prefeitura), sem nenhum ônus para a municipalidade durante o seu período de vigência. A não apresentação da declaração resultará na desclassificação da empresa licitante.

***Permanecem inalterados os demais itens do edital supracitado.***

São Pedro do Turvo, 28 de novembro de 2019.

---

**MARCELO BUENO DA SILVA**  
**PREGOEIRO**